

AVISO DE ACOLHIMENTO DE IMPUGNAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A **Câmara Municipal de Ibatiba/ES** torna público, para conhecimento dos interessados, que **houve a apresentação de impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 002/2025**, a qual **foi devidamente analisada pela Pregoeira e ACOLHIDA**, por atender aos princípios da legalidade, da competitividade e da busca da proposta mais vantajosa para a Administração.

Em razão disso, o **Edital foi RETIFICADO**, com as devidas adequações em seu conteúdo, especialmente quanto ao critério de julgamento, passando a adotar o **MENOR PREÇO POR LOTE**, bem como outros ajustes técnicos.

Informa-se, ainda, que **foi reaberto o prazo para apresentação de impugnações**, nos termos da legislação vigente, ficando fixada a **nova data da sessão pública para o dia 11 de dezembro de 2025**, bem como o **novo prazo final para impugnações até o dia 08 de dezembro de 2025**.

O **Edital Retificado** encontra-se disponível na íntegra no site oficial da Câmara Municipal de Ibatiba e nos demais meios legais de divulgação.

Ibatiba/ES, 26 de novembro de 2025

Bruna Karla Rodrigues Folli
Pregoeira
Câmara Municipal de Ibatiba/ES
Portaria nº 025/2025

